



**ATA Nº 02/2025**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**CASA DA CULTURA - MUSEU DA ESCOLA**  
**29 DE ABRIL DE 2025**

**PRESENCAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**-----

**a) Mesa da Assembleia Municipal:**-----

**Presidente:** Marcial Gundar Rodrigues (PS);-----

**Primeiro Secretário:** Artur Armando Ribeiro da Mota (PS);-----

**Segundo Secretário:** Ana Patrícia Mucha Fernandes (PS);-----

**b) Outros Membros da Assembleia Municipal:**-----

António Leite Teixeira (PS);-----

Domingos Manuel Dias Sabroso (PS);-----

Luís Filipe Calçada Duarte (PS);-----

Carlos Alberto Faria Gonçalves (PS);-----

Álvaro Manuel Alves Rodrigues (PS);-----

Álvaro dos Santos Borges (PS);-----

Márcio José Barreiro Marcelino (PS – Junta de Freguesia de Canedo);-----

Fernando Manuel Pereira Lourenço (PS – Junta de Freguesia de Cerva e Limões);-----

Daniel Fernando Machado Carvalho (PS – Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega);-----

José Domingos de Jesus Teixeira (PS – Junta de Freguesia de Santa Marinha);-----

Artur Agostinho da Silva Rosa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Manuel António Alves Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Armindo Manuel Ferreira da Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Paula Margarida Rodrigues Ribeiro da Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

José Manuel Leite Lopes (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Agostinho da Costa Rego (Coligação PPD/PSD-CDS/PP – Junta de Freguesia de Alvadia).-----

**AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**-----

Senhorinha Olímpia Gonçalves (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

**PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

**Presidente:** João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS);-----

**Vereador:** Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS);-----

**Vereadora:** Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS);-----

**AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

**Vereador:** Carlos Alberto Marinho Carvalho (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

**Vereadora:** Carla Alexandra Meireles Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP).-----

**OUTRAS PRESENCAS:**-----

**ABERTURA:**-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão às 10:00 horas.-----

-----**PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”**-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão, cumprimentando todos os membros da Assembleia Municipal, bem como o senhor Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores presentes e solicitou autorização à Assembleia Municipal para acrescentar um novo assunto à ordem de trabalhos.-----



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aceitação do novo assunto, passando, assim, a integrar a ordem de trabalhos o seguinte ponto:-----

**PONTO OITO: Aprovação do Voto de Pesar pelo falecimento do Papa Francisco.**-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal manifestou o seu pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, recordando o seu testemunho de vida, como exemplo de humildade, humanismo, integração e acolhimento por todos.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar e guardar um minuto de silêncio em homenagem à sua memória.-----

-----  
Usaram da palavra, devidamente autorizados, os seguintes membros:-----

O membro municipal Carlos Alberto Faria Gonçalves solicitou esclarecimentos quanto ao ponto de situação dos processos judiciais em curso, nomeadamente os relativos ao funcionário Bráulio Ferreira, à empresa Costa & Carreira e à Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena. Por outro lado, questionou, ainda, qual era a ponto de situação referente à obra do 1.º Direito em Cerva.-----

O membro municipal Álvaro dos Santos Borges salientou que a informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal dava conta de relevantes atividades, em diversas vertentes, desenvolvidas no Concelho, destacando a assinatura do Protocolo do Programa de ordenamento da Albufeira do Tâmega, um documento de grande importância para Ribeira de Pena, aproveitando para elogiar a atuação diligente do atual executivo municipal no desencadear do processo de elaboração do programa de ordenamento albufeira. Finalmente, salientou a atribuição da Bandeira de Mérito Social atribuída ao Município de Ribeira de Pena, demonstrando essa distinção que o executivo camarário estava muito atento à situação social do Concelho e que tinha desenvolvido e implementado políticas acertadas de cariz social de apoio à população.

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, informou que a Câmara Municipal tinha herdado um conjunto de processos judiciais que poderiam representar um grande impacto financeiro nas contas do Município. Relativamente aos processos judiciais que envolviam a empresa Costa & Carreira, cuja origem é anterior ao seu mandato de Presidente da Câmara, sendo um desses processos relativo a dívidas de



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

juros de faturas de obras feitas no tempo dos executivos do PPD/PSD-CDS/PP, mencionou que já tinha havido resolução de alguns desses processos, nomeadamente de dois processos em que a empresa Costa & Carreira pedia a condenação do Município num montante superior a 900.000,00€, sendo que, por sentenças judiciais já transitadas em julgado, o Município apenas foi condenado a pagar, no total, uma quantia inferior a 60.000,00€ à empresa Costa & Carreira. Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o processo judicial relativo ao terreno da Zona Industrial da portela de Santa Eulália também já tinha uma decisão judicial e que apenas faltava determinar a quantidade de aterro que foi movimentado e qual o valor do custo das terraplanagens para se encerrar esse processo. Por outro lado, quanto às ações que o Município intentou contra o POSEUR, informou que as mesmas têm sido julgadas improcedentes. Por fim, quanto à empreitada de “Reabilitação de Edifício para Habitação Social – 1.º Direito – Cerva” transmitiu que tinha havido um diferendo com o empreiteiro quanto à matéria de erros e omissões do projeto e que, entretanto, já se tinha alcançado um acordo de revogação do contrato de empreitada, mencionando, ainda, que o Município havia já lançado um novo concurso público para essa empreitada, com o preço base de 905.497,76€.

O membro municipal Manuel António Alves Costa perguntou o ponto de situação sobre a ação movida pela Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena, revelando que tinha informação sobre a realização de uma reunião entre o Presidente da Câmara Municipal e o Provedor da Misericórdia para se chegar a acordo sobre o processo judicial e que a Câmara Municipal não tinha respondido à proposta apresentada pela Misericórdia. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que estava a decorrer a ação judicial e que tinha reunido várias com o senhor Provedor da Misericórdia e apresentado, em nome do Município, várias propostas sérias tendo em vista a celebração de um acordo satisfatório para ambas as partes, lamentando, ainda, que, até à presente data, não tenha sido possível alcançar-se os termos desse acordo entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena.

-----  
-----  
**PERÍODO “DA ORDEM DO DIA”**  
-----



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**PONTO UM - Apreciar e aprovar a Ata nº 01/2025, da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2025;**-----

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.-----

Os membros municipais Ana Patrícia Mucha Fernandes, Artur Agostinho da Silva Rosa e José Manuel Leite Lopes não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----

**PONTO DOIS – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;**-----

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a dívida apresentava um valor elevado, mas que resultava do facto do Município não estar a receber atempadamente as transferências do Estado, nomeadamente as relativas a financiamentos do Plano de Recuperação e Resiliência por obras já realizadas, que já ultrapassavam o montante de 1,7 milhões de euros, assim como também a empresa JAFPLUS que está a comercializar a energia elétrica produzida na mini-hídrica de Alvadia deve cerca de 3 milhões de euros ao Município, sendo que destes 3 milhões de euros, apenas 55% é que constitui receita própria do Município de Ribeira de Pena, uma vez que os outros 45% têm que ser transferidos para os outros cinco municípios do Alto Tâmega (Boticas, Chaves, Montalegre, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar), pelo que se as receitas em falta já tivessem entrado nas contas da autarquia, existiria saldo suficiente para liquidar todas as faturas vencidas e ainda ficaria dinheiro nas contas do Município.

**PONTO TRÊS – Presente, para conhecimento, Relatório de Gestão e Contas de 2024 da CIMAT – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso;**-----

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**PONTO QUATRO - Presente, para conhecimento, Relatório e Contas de 2024 dos EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A;**-----

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



**MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**PONTO CINCO – Presente, para conhecimento, Relatório de Gestão e Contas de 2024 da AMAT – Associação de Municípios do Alto Tâmega;-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**PONTO SEIS - Presente, para aprovação, Relatório e Contas do Ano de 2024 do Município de Ribeira de Pena;-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Relatório e Contas, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (13 votos), com a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Alvadia (1 voto), e com os votos contra do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (5 votos), que apresentou a seguinte declaração de voto: *“Considerado que à semelhança do que se tem vindo a verificar nos anos transatos e dos fundamentos constantes no Parecer Obrigatório dos Revisores Oficiais de Contas, nomeadamente no ponto referente à "Base de opinião com reservas", os membros eleitos pela coligação "Juntos por Todos" declaram que votam contra, com voto de vencido nos termos do artigo 58º da Lei 75/2013, o presente ponto da ordem do dia.”*-----

**PONTO SETE - Presente, para aprovação, revisão do orçamento de despesa e receita e PAM do ano de 2025.-----**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão. O Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP apresentou a seguinte declaração de voto: *“Considerando que as obras apresentadas nesta revisão acima mencionada, poderão ser importantes para o desenvolvimento do Concelho, os membros eleitos pela coligação "Juntos por Todos" declaram que votam a favor, mas não podem deixar de salientar e questionar o momento em que as mesmas são submetidas à aprovação desta assembleia.”*-----  
-----  
-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada, pelas 10h50, a sessão ordinária da Assembleia Municipal, da qual, para constar lavrou e aprovou a presente ata que, para efeitos de execução imediata, foi



## MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

previamente aprovada, por unanimidade, em minuta, e vai a mesma ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, Marcial Gundar Rodrigues, e por mim, Artur Armando Ribeiro da Mota, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, que a redigi.-----

-----  
Ribeira de Pena, em 29 de abril de 2025.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

Marcial Gundar Rodrigues, Prof.

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

Artur Armando Ribeiro da Mota, Eng.º